



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.321/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 08/05/2024

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
PMVX/SEMAD/ DEPARTAMENTOS DE SUPRIMENTO E SERVIÇOS
Logradouro: Avenida Manoel Félix de Farias, S/Nº | Bairro: Centro
CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu-PA

Assunto: Solicitação de 2º Termo Aditivo do Contrato nº 20220252 – Top Line Turismo Eireli.

Prezado(a) Senhor(a).

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria **Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 20220252 – Pregão nº 9/2022-024PMVX**: Contratação de empresa para prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria.
2. Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e renovo votos de elevada estima e consideração.

GRIMARIO REIS Assinado de forma
NETO:39207145200 digital por GRIMARIO
REIS NETO:39207145200

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal Educação
Decreto Municipal nº. 004/2021-GAB/PMVX

Anexos:

- ✦ Justificativa
- ✦ Certidões da empresa.

Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dalí'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.321/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 08/05/2024

JUSTIFICATIVA

PROPOSTO: TOP LINE TURISMO EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria.

INTERESSADO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

PROCESSO: 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20220252.

ASSUNTO: Solicitação de Termo Aditivo do Contrato nº 20220252 – Top Line Turismo.

DA EXISTÊNCIA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, já adquire o objeto acima descrito, firmado com a empresa TOP LINE TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 03.485.317/0001, esta FORNECE o OBJETO e, que, para garantir a boa e eficaz aplicabilidade dos serviços, faz-se necessário a realização do presente Termo Aditivo.

A elaboração do referido termo tem por base a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 20220252 – Pregão nº 9/2022-24 PMVX, o qual o prazo de vigência do 1º Termo Aditivo irá encerrar no dia 26.05.2024, necessitando, assim, ser aditivado por 12 meses pela essencialidade de continuar com os serviços prestados por esta

Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80



OFÍCIO Nº. 1.321/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 08/05/2024

empresa à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, é que se faz necessário a realização do Termo Aditivo.

Em face do princípio da eficiência, cabe a Administração Pública tomar as medidas necessárias dentro da legalidade para que os serviços que esteja vinculada a realizar sejam prestados de forma contínua e eficaz.

Desta forma, para que não haja prejuízo à Administração Pública é indispensável efetuar o Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20220252, que tem por objeto a Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria.

Assim, em face a necessidade de se manter a continuidade dos serviços deste órgão para deslocamento do Gestor e demais servidores visando estabelecer parcerias, firmar acordos, participação em eventos, conferências, reuniões, treinamentos e afins, no âmbito da Administração Pública, com vista a aprimorar os conhecimentos, desenvolver políticas públicas e os serviços prestados junto à população, decide então o Secretário, realizar o referido Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses.

Portanto, em face ao exposto e com embasamento no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993, que prevê o prazo de duração dos contratos de natureza continuada que pode chegar a 60 (sessenta) meses, o Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - SEMED apresenta justificativa para realização do aditamento ao contrato acima mencionado.

GRIMARIO REIS
NETO:39207145200

Assinado de forma
digital por GRIMARIO
REIS NETO:39207145200

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 004/2021 – GAB

Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dahl'Acqua
E-mail: semedfmvtx@gmail.com

